

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **PROJETANDO EVENTOS**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do projeto, criação de layout, construção, instalação de equipamentos audiovisuais, montagem e desmontagem de estande para realização da feira 26ª edição da feira INTERMODAL SOUTH AMERICA, Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 1:**

No edital consta:

Item 8.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.3 O preço aceitável deverá ser igual ou inferior ao orçamento total estimado.

Qual é o valor do preço estimado?

Nossa solicitação de esclarecimento para o item 8.3 dá-se para que possamos fazer nossa proposta dentro do valor aceitável do orçamento estimado para este objeto.

**Resposta 1:**

Conforme dispõe o art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e o art. 84 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, normas que regem as licitações e contratos no âmbito da EMAP, a regra para as licitações das empresas públicas e sociedades de economia mista é do valor estimado para a contratação sigiloso, devendo o licitante ofertar a sua proposta conforme os preços os quais pratica no mercado. Conforme o subitem 1.2.1 do Edital, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após a adjudicação do objeto.

**Pergunta 2:**

Sobre o Item 2.5.1. Design.

“Com base na arquitetura promocional de estandes, a contratada deve desenvolver um projeto com design arrojado, com bom aproveitamento do espaço de 144m<sup>2</sup>, moderno e original com opção de mezanino.

Observar o material a ser utilizado na construção para que seja seguro, sustentável e moderno. Consumo energético com lâmpadas de baixo consumo como as de Led; baixa emissão de calor, todas devidamente certificadas e que não comprometam a refrigeração do local. Comunicação

Visual criativa com painéis iluminados internos ou externamente e dentro do padrão de identidade visual do estande. Apresentar juntamente com a proposta:

- Planta baixa do estande na versão digital (PDF ou JPG).
- Projeto 3D do estande na versão digital (PDF ou JPG)
- Localização do estande no mapa da feira, demonstrando exatamente a posição dele na feira.”

No edital, anexo I, termo de referencia cita o item acima 2.5.1, com opção de mezanino.

Para este item (opção de mezanino) precisamos de alguns esclarecimentos, já o edital solicita opção de mezanino, isto altera o valor da proposta, pois o edital precisa ser preciso nas informações para que possamos orçar corretamente.

Qual é a metragem deste mezanino?

Este mezanino deverá comportar quantas pessoas?

Esta solicitação de esclarecimento é fundamental, já que é um mezanino e precisa de cálculos estruturais somente do mezanino.

### **Resposta 2:**

Conforme indicado no Termo de Referência, o contratado deverá apresentar um projeto aproveitando o espaço de 144m<sup>2</sup> e comportar o mezanino, conforme o projeto a ser idealizado pela empresa contratada.

### **Pergunta 3:**

Neste mesmo item 2.5.1 diz:

Apresentar juntamente com a proposta:

- Planta baixa do estande na versão digital (PDF ou JPG).
- Projeto 3D do estande na versão digital (PDF ou JPG)
- Localização do estande no mapa da feira, demonstrando exatamente a posição dele na feira.

A planta baixa, projeto 3d e localização do estande deverá ser apresentado com a proposta de preço, após a fase final dos lances, ou após assinatura do contrato?

### **Resposta 3**

Devem ser apresentados após a assinatura do contrato.

### **Pergunta 4:**

No edital, anexo I, termo de referencia cita o item abaixo 2.5.4, bar que ofereça serviço como água, café, comidas.

#### **2.5.4 Funcionalidade**

Adequado para atender o movimento da feira, espaços bem distribuídos, salas

de reunião com todo suporte necessário para receber visitantes e realizar

apresentações com projeção. Espaço para atendimento das pessoas que

circulam na feira, bar que ofereça serviços como água, café, comidas bem localizado de forma que não interfira no movimento do estande. Painel de Led

posicionado para o local de mais movimento da feira. Áreas para entrada e saída do estande em todos os lados, acessível para todos.

Verificamos no termo de referencia não consta relação e quantidade para água, café e comidas.

Solicitamos esclarecimento para este item.

#### **Resposta 4**

Este serviço é referente apenas à estrutura para água e buffet que atenderá visitantes no estande e não ao fornecimento de comidas e bebidas.

#### **Pergunta 5:**

Salas de Reunião

O estande terá 03 salas de reunião com painéis de imagens do porto, contendo em cada sala uma mesa com 06 cadeiras e um armário baixo, além de todos os móveis apresentados no projeto.

Incluir no mínimo 04 tomadas em cada sala para recarregar celular e notebooks.

Possibilidade de incluir mezanino.

Novamente o edital cita possibilidade de incluir mezanino.

O edital deve apresentar conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, com informações base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

#### **Resposta 5**

Conforme indicado no Termo de Referência, o contratado deverá apresentar um projeto aproveitando o espaço de 144m<sup>2</sup> e comportar o mezanino, conforme o projeto a ser idealizado pela empresa contratada.

São Luís/MA, 26 de novembro de 2019.

**Vinicius Leitão Machado Filho**  
Pregoeiro da EMAP